



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 176, ANO 2 | 29 DE OUTUBRO DE 2020



**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SMHS – Área Especial – Quadra 101
CEP: 70.335-900 | – Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

OSNEI OKUMOTO

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretário de Estado de Saúde do DF

PAULO RICARDO SILVA

Diretor-Presidente Interino do IGESDF

MARIELA SOUSA DE JESUS

Vice-Presidente do IGESDF

GISLEI MORAIS

Diretor de Planejamento do IGESDF

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa do IGESDF

MARCELO OLIVEIRA BARBOSA

Diretor de Administração e Logística do IGESDF

SUMÁRIO

CONTROLADORIA INTERNA3

UNIDADE DE APOIO – COMPRAS E AQUISIÇÕES ...5

CONTROLADORIA INTERNA

CIRCULAR nº 2/2020 - IGESDF/CONAD/CONT

CONSIDERANDO que o Conselho de Administração do IGESDF, em reunião extraordinária ocorrida no dia 16 de outubro de 2020, deliberou pela aprovação da Resolução IGESDF/CA nº 03/2020 que cria Controladoria Interna e suas Assessorias;

CONSIDERANDO que o IGESDF deve adotar um modelo de gestão focado em resultados e na melhoria contínua, orientando seus processos internos em diretrizes de transparência e qualidade, nos termos do art. 5º do Regimento Interno (Resolução IGESDF/CA nº 04/2019);

CONSIDERANDO que compete à Controladoria Interna promover a transparência da gestão e o controle social, zelando pela ética e observância dos princípios aplicáveis ao IGESDF;

A Controladoria Interna, com fulcro em sua competência institucional, vem alertar aos gestores do IGESDF pela sua responsabilidade quanto a necessidade de prestação de respostas efetivas e ágeis às demandas desta Controladoria.

Frisa-se que o IGESDF, por receber recursos públicos advindos da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, submete-se à fiscalização constante por parte dos Órgãos de Controle, conforme estabelece o inciso VI, art. 2º da Lei nº 5.899/17 e XII, da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão. Para além dos trabalhos realizados por tais órgãos externos, o IGESDF detém, hoje, estrutura interna e mecanismos próprios de controle a serem observados por todos os colaboradores do IGESDF.

Desta feita, a prestação de esclarecimentos de forma tempestiva e eficiente, atendendo a íntegra da solicitação direcionada à área, é imprescindível para o que o IGESDF mantenha um bom relacionamento com os seus agentes externos (stakeholders) e internos, como forma de transparência e accountability de seus atos.

Por sua vez, salienta-se, ainda, que a Ouvidoria é o canal de "porta voz" do cidadão. Desse modo, o acolhimento e o tratamento adequando dos requerimentos de ouvidoria é fundamental para a melhoria dos índices de resolutividade da instituição no Sistema OUV-DF, para o aprimoramento da experiência do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) e para viabilizar o controle social da população do Distrito Federal perante os atos de gestão do IGESDF.

Isto posto, ressalta-se que é papel dos Superintendentes a devida orientação e controle de suas instâncias gerenciais quanto à prestação de respostas tempestivas às demandas da Controladoria Interna e de suas Assessorias.

Por fim, deve-se alertar que eventuais atrasos ou ausências de respostas das áreas demandadas pode comprometer a imagem institucional do IGESDF, incorrendo em possível responsabilização penal, civil e trabalhista de quem lhe der causa. Portanto, é de relevo atentar que a omissão injustificada e o retardamento indevido de resposta pode implicar na aplicação de penalidades disciplinares.

Respeitosamente,

Bruno Lago
Controlador Interno

UNIDADE DE APOIO - COMPRAS E AQUISIÇÕES -

PROCESSOS DE COMPRAS E AQUISIÇÕES

Pesquisa de Preço:

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	ÁREA DEMANDANTE
04016-00070456/2020-71	Aquisição de forro absorvente e turbante cirúrgico	Gerência de Almoхарifado
04016-00084066/2020-88	Aquisição de contrastes	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
04016-00082626/2020-60	Aquisição de medicamentos manipulados	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
04016-00075529/2020-11	Aquisição de Ureterorenoscópio semi-rígido	Gerência de Patrimônio
04016-00015553/2019-67	Aquisição de quadro de vidro temperado	Gerência de Patrimônio
04016-00069769/2020-86	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de marcenaria	Gerência de Patrimônio
04016-00077689/2020-02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis	Núcleo de Contabilidade